



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO N° 106/2023, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõem sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal no período que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e com a coincidência das festividades de fim de ano, que possibilita a redução da intensidade na prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos a comunidade.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido **RECESSO** aos servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, no período de 05 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, tais como, HMI, CAESI, OBRAS, SEGURANÇA PÚBLICA, COLETA DE LIXO URBANO, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, sendo atribuição do(a) Secretário(a) Municipal respectivo regulamentar a escala de serviço no período de maneira que a prestação dos serviços públicos não sofra solução de continuidade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde editará Portaria regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação editará Portaria regulamentando o término das aulas no ano de 2023 e o retorno as atividades em 2024.

Art. 5º. – Ficam revogados os Decretos nº 096 de 18 de outubro de 2023 e nº 105 de 1º de dezembro de 2023.

Art. 6º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2023.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 4 DE
DEZEMBRO DE 2023**

LUCIO FLAVIO
ARAUJO
OLIVEIRA:781431
10397

Assinado de forma digital
por LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2023.12.04
11:52:27 -03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

ESTRATEGICOS, COM O ESCOPO DE DAR SUPORTE ÁS POLITICAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E CAPTAR RECURSOS E INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE PARA EXECUTAR PROJETO DE AUMENTO DE TETO DE CUSTEIO DA SAUDE COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE SOFTWARE INTEGRADO, NOS TERMOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 016/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sr.ª. ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA. CONTRATADA: DR PUBLICA CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.864.825/0001-10, sediada na ST SCN Quadra 5 Bloco "A" nº 50, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, representada pelo seu titular Sr. MARCOS DAVID DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade nº 2045761 e CPF nº 130.172.682-68. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 141-B/2021, instruído no Processo Administrativo nº 10.002.2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO O prazo de vigência do Contrato nº 141-B/2021, previsto em sua Cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 02/07/2023 até 01/07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Itinga do Maranhão/MA, em 23 de junho de 2023. CONTRATANTE
ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA DR PUBLICA CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E PRIVADA EIRELI Representante TESTEMUNHAS: _____ NOME: CPF: RG nº: _____

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e3f0510d52d1fcc5dea8f7dc8edd93aa

DECRETO Nº 106/2023, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 106/2023, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõem sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal no período que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e com a coincidência das festividades de fim de ano, que possibilita a redução da intensidade na prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos a comunidade.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido **RECESSO** aos servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, no período de 05 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, tais como, HMI, CAESI, OBRAS, SEGURANÇA PÚBLICA, COLETA DE LIXO URBANO, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, sendo atribuição do(a) Secretário(a) Municipal respectivo regulamentar a escala de serviço no período de maneira que a prestação dos serviços públicos não sofra solução de continuidade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde editará Portaria regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação editará Portaria regulamentando o término das aulas no ano de 2023 e o retorno as atividades em 2024.

Art. 5º. - Ficam revogados os Decretos nº 096 de 18 de outubro de 2023 e nº 105 de 1º de dezembro de 2023.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c0ed7b652e5c6cb37a4663bcec9cdc91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024.

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PL LOA 2024.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a toda população e as entidades representativas do Município que:

Considerando que o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparéncia na gestão fiscal, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, convida os municípios a participarem da Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**, a ser realizada no auditório da sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, no dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, com início às 09:00horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4702aed3005750b99e4f7a11d00d7dc6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2023, assinado em 29/11/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos e ferramentas. Processo Administrativo nº 04.012/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: